





Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 3 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20180005-CAGECE, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MARACANAÚ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**


Às 9 horas do dia 12 de abril de 2019, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 3, designada pelo Decreto Estadual nº 33.028 de 03/04/2019, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha - Presidente, Maria das Graças Rodrigues, Ana Francisca Marinho Alves e Rosângela Maria Maia Rosa - Membros, para nos termos da legislação pertinente, processar a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado final de julgamento da proposta de preços melhor classificada, qual seja, da empresa IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI. Nenhuma das licitantes se fez presente a sessão. Inicialmente, a Comissão embasada no Relatório de Análise da proposta, apenso ao processo, emitido pela equipe técnica da CAGECE, tendo como signatárias as senhoras Cailiny Darley de Menezes Medeiros - Gerente de Gestão e Apoio de Contratos de Obras - GECOB/CAGECE, Mara Geane Nogueira Paiva - Coordenadora da GECOB e Diana Silvia Farias Machado - Técnica em Projetos III - GECOB/DEN/CAGECE, declarou CLASSIFICADA a proposta comercial da empresa IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI, com percentual de desconto de 35%(trinta e cinco por cento) e valor global de **R\$ 16.362.875,23(dezesseis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos)**. Dando prosseguimento, a Comissão procedeu a abertura do envelope pertinente aos documentos de habilitação procedendo a rubrica, análise e apreciação destes de acordo com as exigências estabelecidas no Edital. Concluída a análise, a Comissão deliberou sobre os documentos apresentados e declarou habilitada e vencedora dessa licitação a empresa IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI. O resultado do julgamento da proposta comercial e habilitação será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, a partir da qual será aberto o prazo recursal, conforme legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata por Maria das Graças Rodrigues, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.

Fortaleza, 12 de abril de 2019


Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente da CEL 03


Rosângela Maria Maia Rosa
Membro da CEL 03


Ana Francisca Marinho Alves
Membro da CEL 03


Maria das Graças Rodrigues
Membro da CEL 03